

LEI Nº 1870/2008

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DE LEIS E NORMAS REFERENTES AO PLANO DE CARREIRA, REMUNERAÇÃO E FIXA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PARANÁ.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, de autoria de Mesa Diretora e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei consolida Leis e normas sobre organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e estabelece seu regime jurídico.

Art. 2º O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Matelândia será integrado pelos cargos de Provimento em Comissão e pelos cargos de Provimento Efetivo.

Art. 3º Os cargos de Provimento em Comissão são os constantes do Anexo I, item A desta Lei, e são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Os Cargos de Provimento Efetivo serão os previstos no anexo I, item B desta Lei e sua investidura dependerá de previa aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º As funções gratificadas são as previstas no anexo I, item C que serão exercidas por servidores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6º Os vencimentos e demais vantagens dos cargos constantes no anexo II, desta Lei serão alterados por Resolução do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º Aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, ficam fixados os vencimentos, em forma de carreira, constantes do anexo II, que é composto de 18 (dezoito níveis), os quais serão aplicados a cada 02 (dois) anos após o estágio probatório ser integralmente cumprido.

Art. 8º O Regime Jurídico que estabelece as relações de trabalho dos servidores da Câmara Municipal é o estatutário, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Matelândia, respeitada a autonomia dos poderes, cabendo as decisões que envolvam os servidores da Câmara Municipal ao Poder Legislativo, conforme Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 01/2000 da Câmara Municipal de Matelândia e Leis 1.190/2.000, 1.312/2003, 1.485/2005 e 1822/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2008.

ANEXO I - TABELA DOS CARGOS:-

a) CARGOS EM COMISSÃO:-

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
CONSULTOR JURÍDICO	01	CC1-C
ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	01	CC2-C

b) CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
SECRETÁRIA EXECUTIVA	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORAS)	02	40

e) FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01	754,25

ANEXO I - TABELA DE CARGOS

A. CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
SECRETÁRIA EXECUTIVA	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORAS)	02	40

B. FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01	828,17

(Redação dada pela Lei nº 2058/2009)

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS:

a) CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CONSULTOR JURÍDICO	01	CC1-C	1.113,17
ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	01	CC2-C	1.470,78

(Item "a" do Anexo II extinto pela Lei nº 2058/2009)

b) CARGOS EFETIVOS

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	1.882,60	1.920,25	1.958,65	1.997,82	2.037,77	2.078,52	2.120,09	2.162,49	2.205,73
DIRETOR EXECUTIVO	2.000,27	2.040,27	2.081,06	2.122,68	2.165,13	2.208,43	2.252,59	2.297,64	2.343,59
TECNICO CONTABIL	1.882,60	1.920,25	1.958,65	1.997,82	2.037,77	2.078,52	2.120,09	2.162,49	2.205,73
SECRETARIA EXECUTIVA	1.523,48	1.554,57	1.586,29	1.618,66	1.651,69	1.685,41	1.719,80	1.754,91	1.790,72
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	453,00	470,97	490,24	508,87	527,49	546,12	564,78	576,07	587,59

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	2.249,84	2.294,84	2.340,73	2.387,54	2.435,29	2.483,99	2.533,66	2.584,33	2.636,01
DIRETOR EXECUTIVO	2.390,46	2.438,26	2.487,02	2.536,76	2.587,49	2.639,23	2.692,01	2.745,85	2.800,76
TECNICO CONTABIL	2.249,84	2.294,84	2.340,73	2.387,54	2.435,29	2.483,99	2.533,66	2.584,33	2.636,01
SECRETARIA EXECUTIVA	1.827,26	1.864,55	1.902,60	1.941,45	1.980,27	2.019,88	2.060,27	2.101,48	2.143,51
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	599,33	611,33	623,54	636,01	648,74	661,72	674,95	688,44	702,21

ANEXO III

a) FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM R\$
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 01	754,25

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS:

A. CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
CONSULTOR JURÍDICO	01	CC1 - C	1.222,26
ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	01	CC2 - C	1.614,92

B. CARGOS EFETIVOS

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	3.067,10	3.128,45	3.191,02	3.254,84	3.319,94	3.386,34	3.454,07	3.523,16	3.593,63
DIRETOR EXECUTIVO	2.194,51	2.239,30	2.285,00	2.330,70	2.377,32	2.424,87	2.473,37	2.522,84	2.573,30
TECNICO CONTABIL	3.067,10	3.128,45	3.191,02	3.254,84	3.319,94	3.386,34	3.454,07	3.523,16	3.593,63
SECRETARIA EXECUTIVA	1.672,08	1.706,21	1.741,03	1.776,57	1.812,83	1.849,83	1.887,59	1.926,12	1.965,43
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	650,95	664,24	677,80	691,64	705,76	720,17	734,87	749,87	765,18

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	3.665,51	3.738,82	3.813,60	3.889,88	3.967,68	4.047,04	4.127,98	4.210,54	4.294,75
DIRETOR EXECUTIVO	2.624,77	2.677,27	2.730,82	2.785,44	2.841,15	2.897,98	2.955,94	3.015,06	3.075,37
TECNICO CONTABIL	3.665,51	3.738,82	3.813,60	3.889,88	3.967,68	4.047,04	4.127,98	4.210,54	4.294,75
SECRETARIA EXECUTIVA	2.005,54	2.046,47	2.088,24	2.130,86	2.174,35	2.217,84	2.262,20	2.307,45	2.353,60
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	780,49	796,10	812,03	828,27	844,84	861,74	878,98	896,56	914,50

(Redação dada pela Lei nº 2066/2009)

ANEXO III

A. FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM R\$
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 01	828,17

(Redação dada pela Lei nº 2066/2009)

ANEXO I - TABELA DOS CARGOS

A - CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	CC1-C

B - CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
SECRETÁRIA EXECUTIVA	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (zeladoras)	02	40

C - FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
Diretor de Departamento	FG - 01

(Redação dada pela Lei nº 2081/2009)

ANEXO I
TABELA DOS CARGOS

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	02	CC1 - C

CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (zeladoras)	02	40
Assistente Administrativo	01	40

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	1.107,08	
ASSESSOR DE SESSÕES	01	450,00	(Função criada pela Lei nº 3335/2014)
RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TESOURARIA	01	600,00	(Função criada pela Lei nº 3335/2014) (Redação dada pela Lei nº 3058/2013)

ANEXO II - tabela de vencimentos

a) cargo em comissão

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C	R\$ 1.400,00	(Redação dada pela Lei nº 2081/2009)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	02	CC1-C	R\$ 1.871,46	(Redação dada pela Lei nº 3058/2013)

b) cargos efetivos

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	3.067,10	3.128,45	3.191,02	3.254,84	3.319,94	3.386,34	3.454,07	3.523,16	3.593,63
DIRETOR EXECUTIVO	2.194,51	2.239,30	2.285,00	2.330,70	2.377,32	2.424,87	2.473,37	2.522,84	2.573,30
TECNICO CONTABIL	3.067,10	3.128,45	3.191,02	3.254,84	3.319,94	3.386,34	3.454,07	3.523,16	3.593,63
SECRETARIA EXECUTIVA	1.672,08	1.706,21	1.741,03	1.776,57	1.812,83	1.849,83	1.887,59	1.926,12	1.965,43
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	650,95	664,24	677,80	691,64	705,76	720,17	734,87	749,87	765,18

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	3.665,51	3.738,82	3.813,60	3.889,88	3.967,68	4.047,04	4.127,98	4.210,54	4.294,75
DIRETOR EXECUTIVO	2.624,77	2.677,27	2.730,82	2.785,44	2.841,15	2.897,98	2.955,94	3.015,06	3.075,37
TECNICO CONTABIL	3.665,51	3.738,82	3.813,60	3.889,88	3.967,68	4.047,04	4.127,98	4.210,54	4.294,75
SECRETARIA EXECUTIVA	2.005,54	2.046,47	2.088,24	2.130,86	2.174,35	2.217,84	2.262,20	2.307,45	2.353,60
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	780,49	796,10	812,03	828,27	844,84	861,74	878,98	896,56	914,50

(Redação dada pela Lei nº 2081/2009)

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
DIRETOR EXECUTIVO	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
TECNICO CONTABIL	4.100,00	4.182,00	4.265,64	4.350,95	4.437,97	4.526,73	4.617,27	4.709,61	4.803,80
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	880,99	898,61	916,58	934,91	953,61	972,68	992,13	1.011,97	1.032,21
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.300,00	1.326,00	1.352,52	1.379,57	1.407,16	1.435,30	1.464,01	1.493,29	1.523,16
TECNICO LEGISLATIVO	1.900,00	1.938,00	1.976,76	2.016,30	2.056,63	2.097,76	2.139,72	2.182,51	2.226,16

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
DIRETOR EXECUTIVO	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
TECNICO CONTABIL	4.899,88	4.997,88	5.097,83	5.199,79	5.303,79	5.409,86	5.518,06	5.628,42	5.740,99
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.052,85	1.073,91	1.095,39	1.117,30	1.139,65	1.162,44	1.185,69	1.209,40	1.233,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.553,62	1.584,69	1.616,38	1.648,71	1.681,68	1.715,31	1.749,62	1.784,61	1.820,30
TECNICO LEGISLATIVO	2.270,68	2.316,09	2.362,41	2.409,66	2.457,85	2.507,01	2.557,15	2.608,29	2.660,46

(Redação dada pela Lei nº 3058/2013)

ANEXO III – FUNÇÃO GRATIFICADA
FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR EM R\$
Diretor de Departamento	FG 01	R\$ 828,17

(Redação dada pela Lei nº 2081/2009)

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS

A: FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA	VALOR EM R\$
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	FG 01	1	1.107,08

(Redação dada pela Lei nº 3058/2013)

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

ANEXO I
TABELA DOS CARGOS:

a) CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	VALOR
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C

b) cargos efetivos

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSESSOR JURÍDICO	01	20
TÉCNICO CONTÁBIL	02	40
TÉCNICO LEGISLATIVO	01	40
DIRETOR EXECUTIVO	01	40
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS (zeladoras)	02	40
Assistente Administrativo	01	40

c) FUNÇÕES gratificadas

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	01	1.325,44
RESPONSÁVEL por tesouraria	01	653,04
assessor de sessão	02	489,78

(Vide Lei nº 3988/2017)

(Redação dada pela Lei nº 3409/2015)

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS

a) CARGO EM COMISSÃO :

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº CARGO	SIMBOLO	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	01	CC1-C	R\$ 4.006,97 R\$ 2.850,00

(Redação dada pela Lei nº 3988/2017)

(Redação dada pela Lei nº 3409/2015)

b) CARGOS EFETIVOS:

CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
ASSESSOR JURÍDICO	4.908,68	5.006,86	5.106,99	5.209,13	5.313,32	5.419,58	5.527,98	5.638,53	5.751,31
DIRETOR EXECUTIVO	4.908,68	5.006,86	5.106,99	5.209,13	5.313,32	5.419,58	5.527,98	5.638,53	5.751,31
TECNICO CONTABIL	4.908,68	5.006,86	5.106,99	5.209,13	5.313,32	5.419,58	5.527,98	5.638,53	5.751,31
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.054,76	1.075,85	1.097,37	1.119,32	1.141,70	1.164,54	1.187,83	1.211,58	1.235,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.556,41	1.587,54	1.619,29	1.651,68	1.684,71	1.718,40	1.752,77	1.787,83	1.823,58
Tecnico Legislativo	2.274,76	2.320,25	2.366,66	2.413,99	2.462,27	2.511,51	2.561,74	2.612,98	2.665,24

CARGO	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
ASSESSOR JURÍDICO	5.866,33	5.983,66	6.103,33	6.225,40	6.349,91	6.476,90	6.606,44	6.738,57	6.873,34
DIRETOR EXECUTIVO	5.866,33	5.983,66	6.103,33	6.225,40	6.349,91	6.476,90	6.606,44	6.738,57	6.873,34
TECNICO CONTABIL	5.866,33	5.983,66	6.103,33	6.225,40	6.349,91	6.476,90	6.606,44	6.738,57	6.873,34
AUX. SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA)	1.260,53	1.285,74	1.311,46	1.337,69	1.364,44	1.391,73	1.419,56	1.447,96	1.476,92
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,06	1.897,26	1.935,20	1.973,91	2.013,38	2.053,65	2.094,73	2.136,62	2.179,35
Tecnico Legislativo	2.718,54	2.772,91	2.828,37	2.884,94	2.942,64	3.001,49	3.061,52	3.122,75	3.185,21

(Redação dada pela Lei nº 3409/2015)

B: CARGOS EFETIVOS:

AUX. SERVIÇOS GERAIS - GOO

	A-I	A-II
1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.320,00
2	R\$ 1.218,00	R\$ 1.339,80
3	R\$ 1.236,27	R\$ 1.359,90
4	R\$ 1.254,81	R\$ 1.380,30
5	R\$ 1.273,64	R\$ 1.401,00
6	R\$ 1.292,74	R\$ 1.422,01
7	R\$ 1.312,13	R\$ 1.443,35
8	R\$ 1.331,81	R\$ 1.465,00
9	R\$ 1.351,79	R\$ 1.486,97
10	R\$ 1.372,07	R\$ 1.509,27
11	R\$ 1.392,65	R\$ 1.531,91
12	R\$ 1.413,54	R\$ 1.554,89
13	R\$ 1.434,74	R\$ 1.578,22
14	R\$ 1.456,26	R\$ 1.601,89
15	R\$ 1.478,11	R\$ 1.625,92
16	R\$ 1.500,28	R\$ 1.650,31
17	R\$ 1.522,78	R\$ 1.675,06
18	R\$ 1.545,62	R\$ 1.700,19
19	R\$ 1.568,81	R\$ 1.725,69
20	R\$ 1.592,34	R\$ 1.751,57
21	R\$ 1.616,23	R\$ 1.777,85
22	R\$ 1.640,47	R\$ 1.804,52
23	R\$ 1.665,08	R\$ 1.831,58
24	R\$ 1.690,05	R\$ 1.859,06
25	R\$ 1.715,40	R\$ 1.886,94

DIRETOR EXECUTIVO - GME

	B-I	B-II
1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.830,00
2	R\$ 5.379,50	R\$ 5.917,45
3	R\$ 5.460,19	R\$ 6.006,21
4	R\$ 5.542,10	R\$ 6.096,30
5	R\$ 5.625,23	R\$ 6.187,75
6	R\$ 5.709,61	R\$ 6.280,57
7	R\$ 5.795,25	R\$ 6.374,77
8	R\$ 5.882,18	R\$ 6.470,40
9	R\$ 5.970,41	R\$ 6.567,45
10	R\$ 6.059,97	R\$ 6.665,96
11	R\$ 6.150,87	R\$ 6.765,95
12	R\$ 6.243,13	R\$ 6.867,44
13	R\$ 6.336,78	R\$ 6.970,45
14	R\$ 6.431,83	R\$ 7.075,01
15	R\$ 6.528,31	R\$ 7.181,14
16	R\$ 6.626,23	R\$ 7.288,85
17	R\$ 6.725,62	R\$ 7.398,19
18	R\$ 6.826,51	R\$ 7.509,16
19	R\$ 6.928,91	R\$ 7.621,80
20	R\$ 7.032,84	R\$ 7.736,12
21	R\$ 7.138,33	R\$ 7.852,16
22	R\$ 7.245,41	R\$ 7.969,95
23	R\$ 7.354,09	R\$ 8.089,50
24	R\$ 7.464,40	R\$ 8.210,84
25	R\$ 7.576,36	R\$ 8.334,00

TÉCNICO CONTÁBIL - GME

	C-I	C-II
1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.830,00
2	R\$ 5.379,50	R\$ 5.917,45
3	R\$ 5.460,19	R\$ 6.006,21
4	R\$ 5.542,10	R\$ 6.096,30
5	R\$ 5.625,23	R\$ 6.187,75
6	R\$ 5.709,61	R\$ 6.280,57
7	R\$ 5.795,25	R\$ 6.374,77
8	R\$ 5.882,18	R\$ 6.470,40
9	R\$ 5.970,41	R\$ 6.567,45
10	R\$ 6.059,97	R\$ 6.665,96
11	R\$ 6.150,87	R\$ 6.765,95
12	R\$ 6.243,13	R\$ 6.867,44
13	R\$ 6.336,78	R\$ 6.970,45
14	R\$ 6.431,83	R\$ 7.075,01
15	R\$ 6.528,31	R\$ 7.181,14
16	R\$ 6.626,23	R\$ 7.288,85
17	R\$ 6.725,62	R\$ 7.398,19
18	R\$ 6.826,51	R\$ 7.509,16
19	R\$ 6.928,91	R\$ 7.621,80
20	R\$ 7.032,84	R\$ 7.736,12
21	R\$ 7.138,33	R\$ 7.852,16
22	R\$ 7.245,41	R\$ 7.969,95
23	R\$ 7.354,09	R\$ 8.089,50
24	R\$ 7.464,40	R\$ 8.210,84
25	R\$ 7.576,36	R\$ 8.334,00

TÉCNICO LEGISLATIVO - GME

	D-I	D-I
1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00
2	R\$ 2.537,50	R\$ 2.791,25
3	R\$ 2.575,56	R\$ 2.833,12
4	R\$ 2.614,20	R\$ 2.875,62
5	R\$ 2.653,41	R\$ 2.918,75
6	R\$ 2.693,21	R\$ 2.962,53
7	R\$ 2.733,61	R\$ 3.006,97
8	R\$ 2.774,61	R\$ 3.052,07
9	R\$ 2.816,23	R\$ 3.097,85
10	R\$ 2.858,47	R\$ 3.144,32
11	R\$ 2.901,35	R\$ 3.191,49
12	R\$ 2.944,87	R\$ 3.239,36
13	R\$ 2.989,05	R\$ 3.287,95
14	R\$ 3.033,88	R\$ 3.337,27
15	R\$ 3.079,39	R\$ 3.387,33
16	R\$ 3.125,58	R\$ 3.438,14
17	R\$ 3.172,46	R\$ 3.489,71
18	R\$ 3.220,05	R\$ 3.542,06
19	R\$ 3.268,35	R\$ 3.595,19
20	R\$ 3.317,38	R\$ 3.649,11
21	R\$ 3.367,14	R\$ 3.703,85
22	R\$ 3.417,64	R\$ 3.759,41
23	R\$ 3.468,91	R\$ 3.815,80
24	R\$ 3.520,94	R\$ 3.873,04
25	R\$ 3.573,76	R\$ 3.931,13

ASSIST. ADMINISTRATIVO - GME

	E-I	E-II
1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00
2	R\$ 1.827,00	R\$ 2.009,70
3	R\$ 1.854,41	R\$ 2.039,85
4	R\$ 1.882,22	R\$ 2.070,44
5	R\$ 1.910,45	R\$ 2.101,50
6	R\$ 1.939,11	R\$ 2.133,02
7	R\$ 1.968,20	R\$ 2.165,02
8	R\$ 1.997,72	R\$ 2.197,49
9	R\$ 2.027,69	R\$ 2.230,46
10	R\$ 2.058,10	R\$ 2.263,91
11	R\$ 2.088,97	R\$ 2.297,87
12	R\$ 2.120,31	R\$ 2.332,34
13	R\$ 2.152,11	R\$ 2.367,32
14	R\$ 2.184,39	R\$ 2.402,83
15	R\$ 2.217,16	R\$ 2.438,88
16	R\$ 2.250,42	R\$ 2.475,46
17	R\$ 2.284,17	R\$ 2.512,59
18	R\$ 2.318,44	R\$ 2.550,28
19	R\$ 2.353,21	R\$ 2.588,53
20	R\$ 2.388,51	R\$ 2.627,36
21	R\$ 2.424,34	R\$ 2.666,77
22	R\$ 2.460,70	R\$ 2.706,77
23	R\$ 2.497,61	R\$ 2.747,38
24	R\$ 2.535,08	R\$ 2.788,59
25	R\$ 2.573,11	R\$ 2.830,42

ASSESSOR JURÍDICO - GSU

	F-I	F-II
1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.830,00
2	R\$ 5.379,50	R\$ 5.917,45
3	R\$ 5.460,19	R\$ 6.006,21
4	R\$ 5.542,10	R\$ 6.096,30
5	R\$ 5.625,23	R\$ 6.187,75
6	R\$ 5.709,61	R\$ 6.280,57
7	R\$ 5.795,25	R\$ 6.374,77
8	R\$ 5.882,18	R\$ 6.470,40
9	R\$ 5.970,41	R\$ 6.567,45
10	R\$ 6.059,97	R\$ 6.665,96
11	R\$ 6.150,87	R\$ 6.765,95
12	R\$ 6.243,13	R\$ 6.867,44
13	R\$ 6.336,78	R\$ 6.970,45
14	R\$ 6.431,83	R\$ 7.075,01
15	R\$ 6.528,31	R\$ 7.181,14
16	R\$ 6.626,23	R\$ 7.288,85
17	R\$ 6.725,62	R\$ 7.398,19
18	R\$ 6.826,51	R\$ 7.509,16
19	R\$ 6.928,91	R\$ 7.621,80
20	R\$ 7.032,84	R\$ 7.736,12
21	R\$ 7.138,33	R\$ 7.852,16
22	R\$ 7.245,41	R\$ 7.969,95
23	R\$ 7.354,09	R\$ 8.089,50
24	R\$ 7.464,40	R\$ 8.210,84

(Redação dada pela Lei nº 3488/2015)

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS

a) FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGA	VALOR EM R\$	
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO	FG - 01	1	1.325,44	(Vide Lei nº 3988/2017)
responsável por tesouraria	fg - 01	1	653,04	
assessor de sessão	fg - 01	2	489,78	(Redação dada pela Lei nº 3409/2015)